

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 489/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 162/2026-2ª VTTJ/Belém, de 26.03.2026, da lavra do MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Juri de Belém, que determina adoção de providências correcionais e disciplinar cabíveis, visando a imediata conclusão do Inquérito Policial que deu origem ao Processo de nº 0814329-12.2022.8.14.0401; e demais fatos conexos, que deram ensejo aos PAE: E-2026/2475107, conforme documentação anexada. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 490/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP nº 00346/2024.100525-9, de 12.12.2024 e Termo de Declaração de C.M.C.M.J. encaminhados para fins de providências no âmbito administrativo-disciplinar, face a denúncia de suposta inércia da autoridade policial que, em tese, deixou de adotar providências quanto aos fatos narrados no citado boletim de ocorrência; e demais fatos conexos que deu ensejo ao PAE: E-2024/2551246, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 491/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 043/2026-SEDP/OAB/PA, de 01.06.2026, que solicita instauração de procedimento correicional diante das denúncias apresentadas pela Sra L.J.S., relacionadas ao teor do BOP nº 00005/2026.103839-8, de 24.05.2026, bem como quanto as alegações de ter sofrido suposto abuso de autoridade por parte de policiais civis lotados na Seccional da Sacramenta; e demais fatos conexos que deram ensejo aos PAE's: E-2026/2845575 e 2026/2840061, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 492/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 79/2026 - VCRIM, de 5.02.2026, oriundo da Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia com determinação judicial para adoção de providências no âmbito administrativo-disciplinar, quanto a inércia da autoridade policial que, em tese, deixou de adotar providências legais no bojo dos Processos de nº 0000447-43.2018.8.14.0017, de nº 0800118-85.2024.8.14.0017, de nº 0801300- 77.2022.8.14.0017, de nº 0005062-08.2020.8.14.0017 e de nº 0007469-55.2018.8.14.0017; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2786246; 2026/2786435; 2026/2750468; 2026/2750365; 2026/2761876, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 493/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no PA-RECEM do Corregedor Regional do Tapajós15ª RISP, de 28.05.2026, (relacionado ao BOP nº 00732/2026.100011-9, que originou o IPL nº 00732/2026.100008-5, instaurado para apurar ocorrência de morte por intervenção de agente do Estado - MIAE, durante operação conjunta entre as polícias Civil e Militar para dar cumprimento a mandado de prisão, fato ocorrido no dia 11.05.2026, na cidade de Itaituba-Pa); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2824692, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JOSE KLEIDSON DE CASTRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 494/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL, datado de 21.05.2026 contendo denúncia formulada por E.M.S., solicitando adoção de providências no âmbito administrativo disciplinar, quanto a suposta inércia da autoridade policial que, em tese, deixou de adotar providências legais em face dos fatos relatados em BOP de nº 00210/2025102073-4; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2780831, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 495/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº84/2026 - VCRIM, de 5.02.2026 oriundo da Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia com determinação judicial para adoção de providências no âmbito administrativo-disciplinar, quanto a inércia da autoridade policial que, em tese, deixou de adotar providências legais no bojo dos Processos de nº 0803621-51.2023.8.14.0017, de nº 0801083-63.2024.8.14.0017, de nº 0805019- 33.2023.8.14.0017, de nº 0011518-42.2018.8.14.0017 e de nº 0802090-7.2023.8.14.0017; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2761824, E-2026/2761773, E2026/2761477, E-2026/2761394 e E-2026/2750980, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 496/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº95/2026 - VCRIM, de 5.02.2026, oriundo da Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia com determinação judicial para adoção de providências no âmbito administrativo-disciplinar, quanto a inércia da autoridade policial que, em tese, deixou de adotar providências legais no bojo dos Processos de nº 0800821-50.2023.8.14.0017, de nº 0804956-08.2023.8.14.0017, de nº 0003249- 24.2012.8.14.0017, de nº 0001865-79.2019.8.14.0017 e de nº 0805008- 04.2023.8.14.0017; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2750671; E-2026/2761540; E2026/2750109; E-2026/2750199 e E 2026/2761691, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício